

ANEXO A PORTARIA MINC Nº 110 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011
SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
(DESTAQUE)

Termo de Cooperação

Processo nº 01400.019366/2013-35

EXERCÍCIO 2016

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

CNPJ: 03.219.904/0001-35

ENDEREÇO: SCS – Quadra 09 – Lote C – Bloco B – 10º andar – Ed. Parque Cidade Corporate

CEP: 70.308-200

ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CNPJ: 15.180.714/0001-04

ENDEREÇO: Rua Augusto Viana, s/n, Salvador/BA

CEP: 40110-909

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura:

Nome: Vinícius Gomes Wu

Cargo em comissão: Secretário de Articulação Institucional

Nº Documento de Identidade: 5122720468

CPF: 087.164.607-23

Ato de Nomeação: Portaria nº156 de 27 de Janeiro de 2015

Pela Universidade Federal da Bahia:

Nome: João Carlos Salles Pires da Silva

Cargo em comissão: Reitor

Nº Documento de Identidade: 01370792-22: SSP-BA

CPF: 356.474.425-87

Ato de Nomeação: Decreto de 18/08/2014, publicada no D.O.U de 19/08/2014, seção 02, pag. 01

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO

4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação, processo nº 01400.019366/2013-35, firmado entre SAI/MINC e UFBA, prorroga a vigência para 28/02/2017.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo de vigência justifica-se pois, apesar das atividades do Projeto terem iniciado em 2015 conforme previsto, o início do curso teve que ser retardado, por questões logísticas e operacionais, para o mês de março de 2016. Com isso, a realização das aulas será estendida até dezembro do corrente ano, sendo o prazo adicional para a elaboração e entrega dos trabalhos de conclusão de curso e prestação de contas, razão pela qual solicitamos a prorrogação aqui mencionada.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pela SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL mediante a transferência voluntária dos recursos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Recebedor junto com a sua A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador Relatório físico-financeiro, no prazo de 60(sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, a SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, não realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	VALOR	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17					
Curso Especialização													

Nota: Em meses.

DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é até 28/02/2017, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

DAS CONTROVERSAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pela SECRETARIA DE

Brasília, 10 de MAIO de 2016.

Representante Legal da Concedente

Representante Legal do Órgão ou Entidade Proponente

José Carlos Sales Pires da Silva
Reitor da UFBA